



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.868, de 11 de dezembro de 2014.

Retifica as disposições do Decreto nº 5278/12, de 19 de dezembro de 2012, que aprova Projeto de Loteamento e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de **COHABE-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA** e dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Ficam ratificadas as disposições do Decreto nº 5278/12, de 19 de dezembro de 2012, que aprova o Projeto de Loteamento Portão IV e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de COHABE-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA e da outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.850/14, de 10 de novembro de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 de dezembro de 2014.



Prefeitura Municipal de Capanema

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Prefeita Municipal

MARLI LUCA

Secretária de Administração